CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 10/2021
Altera a lei 2552/2006 que denomina Rua.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominada rua José Maria Pereira a antiga Avenida Sanitária, com início na Rua José Filipe da Silva e término na Rua Roque Gurgel de Lima, no Parque Industrial Flávio Braga Ribeiro, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Justificativa: Tal modificação se faz necessária devido a duplicação de nomes de ruas em diferentes bairros, o que tem causado transtorno em relação aos serviços dos Correios, de fornecedores e população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, em 18 de janeiro de 2021.

Márcio Antônio de Oliveira Júnior
Vereador